



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Nº ordem: 03		ATA DE REUNIÃO	
Reunião Comitê Gestor Orçamentário e de Priorização do 1º Grau	Data	04/09/2018	
	Hora	16:30	
	Local	Sala 303	
<b>Nome/Unidade dos Participantes</b>			
Isabela landim - DG			
Rayssa Rodrigues - PAE20-028ZE			
Antônio Nascimento - SGP			
Romero Sampaio - Servidor da 135ª ZE			
Alexander Bernardo - Servidor da 120ª ZE			
Sidney Kümmer - 21ª ZE			
Marivaldo Mendes- Servidor da 83ª ZE			
<b>1- Tópicos da Pauta</b>			
<b>Pauta</b>	<b>Comitê Gestor Orçamentário e de Priorização do Primeiro Grau</b>		
<b>Eleição dos Membro</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• A DG informa que em reunião anterior realizada nesta data que foram eleitos os membros da mesa diretora do CONZE e representaram os servidores no CGOPPG o Presidente ou Vice-Presidente, quais sejam: Marivaldo Mendes e Rayssa Rodrigues, atendendo ao disposto no Art. 4º, V, da Resolução TRE n. 252/2016;</li> <li>• A DG informou que determinou ao Secretário de Gestão de Pessoas a elaboração de Edital para escolha dos juízes de direito que comporão o Comitê, a fim de atender ao disposto no Art. 4º, II e III, da Resolução TRE n. 252/2016;</li> <li>• Acrescenta ainda que solicitou ao CONZE que elaborasse minuta a fim de ser analisada pela SGP. A qual foi apresentada no SEI nº 0029458-14.2018;</li> <li>• A SGP informou que elaborou minuta e fará a compilação de ambas as minutas. Prazo: 10/09/2018;</li> <li>• Acerca do Edital, Dr. Gabriel Cavalcanti, Presidente do CGOPPG, ressaltou a importância da divulgação pela ASCOM, bem como por meio de ofício a ser enviado aos juízes informando a abertura das inscrições;</li> </ul>		

- A Servidora Rayssa ficará responsável para elaborar minuta do ofício. Prazo: 6/09/2018.
- A DG solicitará a divulgação pela ASCOM. Prazo: 6/09/2018;
- Dr. Gabriel solicitou que fosse elaborado calendário das ações para eleição dos juizes, levando-se em consideração os prazos da IN 13;
  - A SGP fará o calendário e submeterá ao Presidente do CGOPPG. Prazo: 10/09/2018;

**Pauta do CONZE**

- Atendendo determinação contida no Despacho da DG nº 35439/2018 (0698526), o CONZE apresentou a pauta:
  - I - O recolhimento dos bebedouros e gelaguas na semana da Eleição. Existe roteiro antes das eleições em que o bem somente retorna após as eleições, permanecendo o Cartório sem água durante o final de semana das Eleições;
    - **A DG tratará do assunto com a SA a fim de adiar essa manutenção e que fique registrado a vedação para execução do serviço nesse período, nem no mês de setembro. A AGS deverá ser consultada sobre a periodicidade da manutenção. Prazo: 10/09/2018;**
  - II - Demanda do Cartório de Salgueiro acerca do recebimento dos valores de auxílio Alimentacao: falta de segurança/risco pessoal e patrimonial;
    - **A DG enviou SEI para ASSEG se pronunciar e estudará o assunto com SGP;**
    - **A DG informa que recebeu esta semana o Gerente do Setor Público do Banco do Brasil, a fim de tratar de possibilidade de utilização de cartão de débito para os mesários, afim de evitar o risco apresentado. Diante do curto prazo até as eleições, o Banco ofereceu como alternativa a utilização de cartão de refeição (ALELO), ao verificar a rede do referido cartão, afastamos a possibilidade de utilização em virtude da inexistência de restaurantes na rede credenciada em 69 municípios;**
    - A DG adotará as providências para atendimento das demandas, abaixo, senão para esta, para as próximas eleições:
      - **O CONZE propõe que seja alternativamente estudada a possibilidade de retirada do numerário em lotérica;**
      - **O CONZE propõe que seja consultado o BB sobre possibilidade de ordem bancária;**
      - **O CONZE consulta sobre possibilidade de retirada do numerário na agência do TRE;**
      - **A SGP apresentará impacto das soluções propostas para as próximas eleições;**
      - **O CONZE sugere que no processo de mesário**

	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>A DG sugere que o CONZE participe do Estudo para as próximas eleições, junto com SGP e Comissão dos mesários;</b></li>   <li>• III - Demanda da 84ZE/PE: Zona que funciona no Fórum, relata deficiência na limpeza do Cartório (informou que as servidora do Fórum não dão conta) e no fornecimento de água mineral.       <ul style="list-style-type: none"> <li>◦ <b>A DG demandará a SA sobre efetivo meio de cobrança ao TJPE;</b></li> <li>◦ <b>A DG enviará ofício-circular aos juizes para demandarem os Diretores dos fóruns para dar conhecimento e cumprimento do convênio;</b></li> <li>◦ <b>A DG deverá solicitar a COAD que realize um QUEST sobre a execução do contrato com TJ, sob a ótica dos Cartórios;</b></li> </ul> </li>   <li>• IV - CR 20: remanejamento de vagas e estudos preliminares.       <ul style="list-style-type: none"> <li>◦ A DG apresentou proposta de remanejamento das vagas dos PAEs para outras unidades com maior necessidade.           <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>Essa proposta será objeto de estudo em conjunto com SGP e o CONZE. Prazo: novembro/2018.</b></li> </ul> </li> <li>• O CONZE solicita que as informações que impactem na classificação do CR sejam mantidas atualizadas e periodicamente publicadas na intranet.           <ul style="list-style-type: none"> <li>◦ <b>A DG consultará STIC. Prazo: 10/09/2018.</b></li> </ul> </li> </ul> </li> </ul>
<p style="text-align: center;"><b>Pendências de reuniões</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Reavaliação dos contratos de locação, limpeza e manutenção - Proposta incluir o CONZE no estudo para redução dos contratos. Aprovada a proposta:       <ul style="list-style-type: none"> <li>◦ A DG irá solicitar a formação do grupo de trabalho com esse fim. Prazo: 30/09/2018;</li> <li>◦ Elaboração do Plano de Ação previsto no art. 8º da Res. 194 do CNJ (ASPLAN) e apresentação na próxima reunião;</li> <li>◦ Agendar reunião em novembro para discutir implantação do PJe e DNI em 2019;</li> <li>◦ Incluir na pauta da próxima reunião aprovação do calendário do comitê;</li> <li>◦ A DG apresentará informação sobre as solicitações realizadas na Ata n.º 2 (0666219)</li> </ul> </li> </ul>

**CERTIDÃO**

Certifico que, na presente ata, estão evidenciadas as deliberações tomadas na reunião do Gestor Orçamentário e de Priorização do 1º grau, ocorrida nesta data, da qual participaram e anuíram com os seus termos os servidores e magistrado deste tribunal acima identificados.

Recife, 4 de setembro de 2018.

Isabela Landim

Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **ALDA ISABELA SARAIVA LANDIM LESSA, Diretor(a) Geral**, em 05/09/2018, às 13:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAYSSA ARAÚJO COSTA RODRIGUES, Vice-Presidente do Conselho**, em 05/09/2018, às 14:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIVALDO MENDES DA SILVA FILHO, Suplente**, em 05/09/2018, às 17:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROMERO SAMPAIO REGIS DE CARVALHO, Suplente**, em 11/09/2018, às 09:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDER BERNARDO DE LUCÊNA, Chefe de Cartório**, em 11/09/2018, às 09:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO, Secretário(a)**, em 14/09/2018, às 00:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SIDNEY JOSÉ KÜMMER DA ROCHA, Secretário(a) do Conselho**, em 14/09/2018, às 09:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0710336** e o código CRC **C6C7CA5E**.